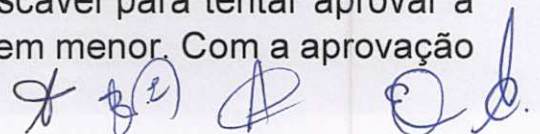


Ata nº 151 do Comitê de Investimentos. Aos 15 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (15/05/2026) na sala do Fundo de Previdência sob o CNPJ, 09.166.107/0001-89, localizado na rua Vereador Luiz Picolli, 299- Centro de Cafelândia PR, as 13:30 horas reuniu-se o comitê de investimentos do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cafelândia com a presença dos membros: Antonio Luiz Cirino, Sandra Mara Folle Fontana, Eliane Cristina de Luca da Silva, Elisa Aparecida Dos Santos e Nilson Alves de Almeida. Com a pauta: FUNDO CARE11. O Gestor de recursos Antonio Luiz Cirino iniciou a reunião falando sobre a reunião via google-meet em que participou no período da manhã organizada pelo RPPS de Cascavel liderada pelo Ronaldo para explicar sobre um ofício que será enviado a MÉRITO DTVM LTDA Administradora do fundo Brazilian Graveyard And Death Service FII – CARE 11 solicitando uma convocação de assembleia geral de cotistas para deliberação sobre liquidação do fundo, governança, transparência e impedimento de voto por conflito de interesses, ofício já apresentado aos membros do comitê. Esta reunião contou com a presença de mais de 40 pessoas de vários RPPS que tem investimentos no fundo CARE11, o representante do RPPS de Cascavel está solicitando a adesão de todos os institutos ao ofício que será enviado a Mérito DTVM e com o voto favorável a liquidação do fundo na AGC que deverá ser convocado através de edital. O gestor de recursos reforçou que o fundo CARE11 está desenquadrado pela resolução nº 5.272/2025, como já foi falado em reuniões anteriores deste comitê a intenção de tentar vender as cotas para cumprir a determinação da resolução, mas caso seja vendido será realizado um grande prejuízo já que a cota está em torno de R\$ 4,00 ou até um pouco menos e a cota patrimonial está em R\$ 34,00 por isso é uma decisão muito complicada realizar tanto prejuízo, tendo também como base a orientação da Consultoria LEMA que enviou parecer por email dizendo o seguinte, Considerando os recentes desdobramentos envolvendo o fundo CARE11 e a relevância das matérias propostas para deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, entendemos ser recomendável a adesão ao termo de convocação apresentado pelo IPMC de Cascavel/PR. As pautas propostas se concentram, principalmente, em aspectos relacionados à governança, transparência, auditoria independente, potenciais conflitos de interesse e acompanhamento do processo de liquidação do fundo, temas que possuem impacto direto sobre a segurança da tomada de decisão e a adequada proteção dos interesses dos cotistas institucionais. Destacamos que a adesão ao termo não implica aprovação automática das matérias constantes na ordem do dia, mas apenas a concordância quanto à necessidade de convocação da Assembleia para discussão e deliberação formal pelos cotistas. Diante disso, nossa recomendação técnica é favorável à assinatura do termo de adesão, visando assegurar a participação ativa do RPPS no processo deliberativo e fortalecer as práticas de governança e transparência do fundo. Por isso todos os membros aprovarão a adesão ao ofício de Cascavel para tentar aprovar a liquidação do fundo assim o prejuízo poderia ser bem menor. Com a aprovação



de todos, o termo de adesão será assinado e enviado ao responsável pelo envio do ofício, e vamos aguardar mais alguns dias para tomar alguma decisão. Sem mais para ser discutido encerrou a presente reunião e a ata segue assinada por todos os membros presente.



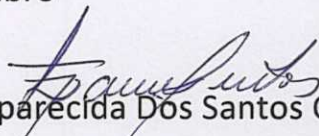
Antonio Luiz Cirino

Gestor de investimentos e membro do Comitê de investimentos



Sandra Mara Folle Fontana

Membro



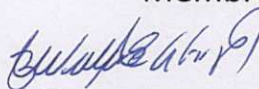
Elisa Aparecida Dos Santos Candido

Membro



Eliane Cristina de Luca da Silva

Membro



Nilson Alves de Almeida

Membro